

**SEÇÃO JUDICIÁRIA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
QUINTA VARA FEDERAL
PRAZO DE VINTE DIAS**

JFRJ
Fls 1

EDITAL DE CITACÃO EDL.0005.000004-0/2016 DE GILDA MATHIAS DE SOUZA, MARIA ODETE GARCIA E MARLY SIMOES PINTO QUE SE ENCONTRAM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, COM PRAZO DE VINTE DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR SERGIO BOCAYUVA TAVARES DE OLIVEIRA DIAS, JUIZ FEDERAL DA QUINTA VARA DA SECÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI E NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este juízo e por esta secretaria, tramitam os autos da **CAUTELAR SEQUESTRO** nº **0018374-46.2010.4.02.5101 (2010.51.01.018374-0)**, em que são partes **AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL x REU: FRANCISCA DE PAULA GOMES BATISTA**, no qual foi determinada a expedição, na forma da lei, do presente **EDITAL PARA CITACÃO DE GILDA MATHIAS DE SOUZA, MARIA ODETE GARCIA E MARLY SIMOES PINTO** que se encontram em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 256, § 3º do CPC, com prazo de vinte dias, quando se iniciará o prazo de dez dias uteis para **CONTESTACÃO**, contados a partir do vigésimo dia da publicação do presente edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região e na rede mundial de computadores na página da Justiça Federa Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Fica o Réu(ré) ciente de que **NÃO CONTESTADA** a ação no prazo legal de DEZ DIAS, presumir-se-ão aceitos como ocorridos os fatos alegados pela parte autora, nos termos dos artigos 306 e 307 do Código de Processo Civil, caso em que será nomeado curador especial por revelia.

Assim é passado o presente edital que será publicado e fixado em local de costume e para ciência de que este juízo funciona na Av. Rio Branco, nº 243, 4º andar – Anexo II – Centro – RJ, no horário de 12:00 às 17:00 horas. **DADO E PASSADO** nesta cidade em 10/06/2016. Eu, **CELSO DOS SANTOS ALMEIDA (ANALISTA JUDICIÁRIO(A))**, digitei, e eu **RACHEL ALKABES**, Diretora de Secretaria, conferi.

SERGIO BOCAYUVA TAVARES DE OLIVEIRA DIAS

Juiz Federal da 5ª Vara

(assinado eletronicamente - alínea 'a', inciso III, § 2º, art. 1º da Lei 11.419/2006)